

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO
MACKENZIE**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE
ESTAGIÁRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA UNIVERSIDADE
PRESBITERIANA MACKENZIE**

Pelo presente levamos ao conhecimento dos alunos da Faculdade de Direito a publicação do Edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas de estagiários do Anexo do Juizado Especial Cível da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O processo seletivo observará as seguintes regras inseridas neste edital:

- I. São requisitos para inscrição no presente processo seletivo:
 - a. Ser aluno regularmente matriculado no 1º ao 8º semestre da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
 - b. Não estar cursando, ou ter para cursar, matéria em regime de Dependência. Para aferição deste requisito, o candidato fica ciente de que deverá apresentar histórico escolar atualizado no momento da nomeação como conciliador para assumir o cargo;
 - c. Não estar respondendo processo judicial ou administrativo que desabone sua conduta. Para aferição deste requisito, será providenciada a expedição das certidões dos distribuidores cíveis e criminais dos candidatos aprovados no certame, a fim de que se verifique a vida pregressa do candidato.
 - d. Possuir dezoito anos completos no momento da inscrição.

- II. Do requisito necessário para o exercício das atividades.
 - a. O aluno aprovado no processo seletivo deverá participar de treinamento a ser realizado no dia 01/10/2021.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

III. Das vagas

- a. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para atuar como estagiário no Juizado Especial Cível – Anexo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, situado na Rua da Consolação, 993, no período das 13hs as 17hs;
- b. critério da Coordenação o estágio poderá ser exercido em modo à distância – Tele-Trabalho – Home Office

IV. Das funções do Estágio:

- a) Atendimento ao público (triagem e recepção)
- b) Elaboração das Petições Iniciais;
- c) Auxiliar nas Audiências de Conciliação;
- d) Auxiliar nas atividades do Cartório;
- e) Confecção da Ficha Memória;

A critério da Coordenação e da Juíza Corregedora, poderá ser estabelecido rodízio no exercício dessas funções.

V. Do início do Estágio

O estágio terá seu início no dia 04 de outubro de 2021.

VI. Da duração do estágio:

- a. O estágio terá duração de 12 (doze) meses ininterruptos.
- b. A carga horária para desenvolvimento das atividades será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, totalizando 20 horas semanais.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

VII. Do horário do Estágio:

O estágio deverá ser cumprido de segunda à sexta feira das 13h às 17h.

VIII. Dos benefícios do estágio:

O estagiário que cumprir os requisitos do estágio durante os 12 (doze) meses ininterruptos terá direito a:

- a. Concessão de bolsa auxílio de 30% de desconto sobre o valor das mensalidades no período do estágio, de acordo com as normas a seguir expostas:

A função de estagiário será exercida de forma gratuita sem contraprestação pecuniária de qualquer natureza.

A bolsa-auxílio aqui discriminada será concedida de acordo com as normas do Departamento de Bolsas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, ficando expressamente vedado o acúmulo de bolsas, caso o aluno já goze deste benefício a outro título. Desta forma, o aluno que já possuir alguma outra bolsa auxílio poderá optar pela bolsa que lhe conceder maior porcentual de desconto.

O aluno que estiver inscrito em qualquer programa governamental que lhe conceda isenção ou financiamento estudantil não terá direito à concessão da bolsa-auxílio decorrente das atividades de conciliador, sendo certo que a mesma não poderá, em hipótese alguma, ser convertida em valores pecuniários diante do caráter gratuito do exercício das atividades.

- b. Inclusão, na vigência do estágio, de cobertura de seguro de acidentes pessoais e no fundo de assistência em caso de acidentes pessoais, por meio do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado com o Mackenzie.
- c. Obtenção de 50 (cinquenta) horas de extensão que serão computadas pelo Coordenadoria de Extensão, nos termos das normas regimentais da Universidade.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

d. Expedição de Certificado de realização do exercício da função com valor de título em concurso de ingresso na Magistratura, Ministério Público e funcionalismo público em geral, de acordo com as normas da Ordem de Serviço nº 3/2001 da Diretoria do Juizado Especial Cível e seus Anexos, o qual será expedido após aferição do aproveitamento do estágio de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenação e pela Juíza Corregedora.

IX. Das regras e etapas do processo seletivo:

- a. O aluno interessado em participar do processo seletivo para estagiário deverá enviar até o dia 17 de setembro de 2021 uma redação de no máximo duas páginas (Folha A4, Fonte Arial 12, Espaço 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior de 2cm) explicando a razão pela qual deseja ser estagiário do JEC – Anexo Mackenzie para os e-mails: andrepagani.souza@mackenzie.br e flavia.carvalho@mackenzie.br. Ao final da redação deve haver o nome completo do aluno, respectivo TIA, e-mail e telefone para contato. Tal arquivo, em formato “word”, também deve ter como título o nome completo do aluno e o TIA.
- b. No assunto do e-mail deve estar escrito SELEÇÃO JEC – NOME COMPLETO DO ALUNO – TIA.
- c. No dia 21/09/2021 será publicada no MOODLE, na página da Coordenação de Extensão, a lista dos aprovados para a segunda fase do processo seletivo e a data para entrevista e avaliação.
- d. As entrevistas e avaliações dos convocados para a segunda fase deverão acontecer entre os dias 22 e 24/09/2021 em plataforma virtual e as datas serão divulgadas via Moodle, na página da Coordenação de Extensão.
- e. Durante as atividades avaliativas do processo seletivo os candidatos serão arguidos sobre questões que versarão sobre as suas habilidades para desempenhar suas funções no JEC e também:
 - Lei 9.099/95 (artigo 1º ao artigo 59);
 - Artigos 165 a 175 do Novo Código de Processo Civil (Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais);
 - Lei 13.140/2015 (Lei de Mediação).

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ANEXO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

- f. Não serão admitidos pedidos de revisão de prova ou recursos sobre o resultado final da seleção que será publicado até o dia 30/09/2021 no Moodle.
- g. No dia 01/10/2021, haverá um curso de duração mínima de 4 (quatro) horas, cuja participação é obrigatória para aqueles que foram convocados. A ausência neste curso implicará eliminação do processo seletivo e a vaga será atribuída para outro candidato/a.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Juizados Especiais da Faculdade de Direito, em conjunto com a Coordenação de Extensão e de Prática Jurídica.



Prof. Dr. André Pagani, de Souza

PROFESSOR COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL E DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA



Profa. Dr. Bianca Mendes Pereira Richter

PROFESSORA COORDENADORA DE EXTENSÃO



Prof. Dr. Luis Eduardo Simardi Fernandes

PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA